



Demonstrações financeiras consolidadas

31 de março de 2014

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

ÍNDICE

1. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO	4
1.1 Resultados 1º trimestre de 2014	4
1.2 RAB médio e investimento	7
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	10
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2014	15
1 INFORMAÇÃO GERAL	15
2 BASE DE PREPARAÇÃO	19
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	19
4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	24
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS	28
6 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	32
7 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	34
8 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	39
9 ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	41
10 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	43
11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	45
12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	49
13 CAPITAL	49
14 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	51
15 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS	53
16 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS	55
17 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	55
18 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	56
19 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO	57
20 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	57

21	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	58
22	GASTOS COM PESSOAL	58
23	OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	59
24	GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS	59
25	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO	59
26	RESULTADO POR AÇÃO	60
27	DIVIDENDOS POR AÇÃO	60
28	GARANTIAS PRESTADAS	61
29	PARTES RELACIONADAS	61
30	EVENTOS SUBSEQUENTES	64

1. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

1.1 Resultados 1º trimestre de 2014

PRINCIPAIS INDICADORES

O EBITDA registou uma ligeira descida no 1º trimestre de 2014 (-0,9M€, -0,7%), comparativamente ao período homólogo do ano anterior, situando-se nos 126,5M€. Esta evolução foi influenciada essencialmente pela diminuição da remuneração dos terrenos de domínio público hídrico (-2,0M€), fruto das alterações verificadas na metodologia de cálculo da taxa de remuneração destes activos, parcialmente compensada pelo esforço de redução dos custos operacionais do grupo.

Verificou-se um crescimento de 4,8M€ (+14,2%) no resultado financeiro, fruto da redução do custo médio da dívida, que passou de 5,74% para 4,80%, bem como da dívida líquida, que se situou nos 2.366,6M€, uma redução de -106,4M€ (-4,3%) comparativamente ao 1º trimestre de 2013.

Apesar da evolução positiva dos resultados antes de impostos, o resultado líquido registou um decréscimo de 9,6% (-2,8M€), para os 26,3M€, penalizado pela especialização da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético definida no Orçamento de Estado para 2014 (6,2M€). O resultado líquido recorrente cresceu 11,4% (+3,4M€).

O investimento atingiu os 9,5M€, tendo registado uma redução de 10,8M€ (-53,2%), devido a uma actividade de investimento mais intensa no 1º trimestre de 2013. Contrariamente, as transferências para exploração cresceram 3,8M€, situando-se nos 6,2M€. O RAB Médio do grupo cresceu 1,8% (+63,2M€), motivado fundamentalmente pela subida do RAB médio no sector da electricidade (+74,6M€, +3,2%).

Principais indicadores	Março 2014	Março 2013	Var. %
[Milhões euros]			
EBITDA	126,5	127,4	-0,7%
Resultado financeiro ¹	-29,3	-34,2	+14,2%
Resultado líquido	26,3	29,1	-9,6%
Resultado líquido recorrente	33,3	29,9	11,4%
Capex to	9,5	20,3	-53,2%
Transferências para Exploração ² (a custos históricos)	6,2	2,4	156,7%
RAB médio (a custos de referência)	3.499,8	3.436,6	1,8%
Dívida líquida	2.366,6	2.473,0	-4,3%
Custo médio da dívida	4,80%	5,74%	-0,9 p.p.

¹ Março 2014 exclui o custo financeiro decorrente dos Leilões de capacidade na interligação eléctrica entre Espanha e Portugal (0,5M€) – denominado FTR (*Financial Transaction Rights*), reclassificado para Proveitos.

² Inclui aquisições directas RAB *related*.

RESULTADO OPERACIONAL – EBITDA

O EBITDA ascendeu a 126,5M€, um ligeiro decréscimo face ao período homólogo do ano anterior (-0,9M€, -0,7%).

A contribuir para este decréscimo estiveram essencialmente:

- A redução de 2,0M€ (-98,1%) na remuneração dos terrenos de domínio público hídrico, justificada pela alteração da metodologia de determinação da taxa de remuneração destes activos. Em 2013, a taxa era calculada com base na taxa mid-swap interbancária de prazo mais próximo ao horizonte de amortização legal dos terrenos. De acordo com a nova legislação, foi estabelecida uma taxa de remuneração transitória de 0,06% para 2014, sendo que, a partir de 2015, a taxa de remuneração passará a estar associada ao grau de desempenho da REN enquanto concessionária da Rede Nacional de Transporte de electricidade;
- A diminuição de 1,5M€ (-6,0%) nos proveitos de opex, em consonância com a redução dos custos operacionais do grupo;
- O decréscimo de proveitos com operações de hedging no mercado de derivados de energia (-0,9M€);
- A evolução negativa dos proveitos com TPE's (-0,9M€, -17,0%), essencialmente em TPE's financeiros, devido à redução do imobilizado em curso médio (-45,2%) e à redução do custo médio de financiamento (-94b.p.)

Estes efeitos foram parcialmente compensados por:

- Redução do opex do grupo (-3,4M€), dos quais -2,6M€ em custos externos e -0,7M€ em custos com o pessoal. A redução verificada em custos externos resulta essencialmente da redução de 0,7M€ em custos não core e dos esforços de redução ao nível dos serviços especializados contratados externamente;
- Aumento da recuperação de amortizações líquidas de subsídios ao investimento (+0,8M€, +1,8%), decorrente do crescimento verificado na base de activos regulados;

EBITDA	Março 2014	Março 2013	Var.%
[Milhões euros]			
1) Proveitos de Ativos	117,5	117,2	0,2%
Remuneração do RAB	66,7	65,9	1,2%
Diferenças de alisamento e efeito de neutralidade (gás)	-2,0	-2,9	-33,4%
Remuneração Terrenos Hídricos	0,0	2,1	-98,1%
Renda dos terrenos da zona de proteção	0,2	0,2	-1,1%
Remuneração Ativos fim-de-vida	2,2	2,1	3,3%
Recuperação Amortizações (líquidas de subsídios ao investimento)	45,9	45,1	1,8%
Amortização dos subsídios ao Investimento	4,4	4,8	-7,0%
2) Proveitos de Opex	24,2	25,8	-6,0%
3) Outros Proveitos	3,1	5,1	-39,2%
4) TPE's (capitalizados no Investimento)	4,6	5,6	-17,0%
5) Rendimentos de construção	4,9	14,7	-66,7%
6) OPEX	23,0	26,3	-12,8%
Custos com Pessoal ³	13,1	13,9	-5,3%
Custos Externos	9,8	12,5	-21,1%
7) Gastos de Construção	4,9	14,7	-66,7%
8) Imparidades	0,0	0,0	n.m
EBITDA (1+2+3+4+5-6-7-8)	126,5	127,4	-0,7%

³ Março 2013 inclui reclassificação de custos com formação e seminários e de combustíveis de empregados, de custos externos para custos com pessoal (0,13 M€).

RESULTADO LÍQUIDO

O resultado líquido do primeiro trimestre de 2014 ascendeu a 26,3M€, uma redução de 9,6% face ao valor registado em igual período de 2013. Esta evolução reflectiu essencialmente: i) o efeito da especialização da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético definida no Orçamento de Estado para 2014 (+6,2M€), ii) o ligeiro decréscimo do EBITDA (-0,9M€, -0,7%) e iii) o aumento das amortizações (+0,4M€, +0,8%). Estes efeitos negativos foram parcialmente anulados pelo bom desempenho dos resultados financeiros do grupo, que registaram um

crescimento de 4,8M€ (+14,2%), motivados pela redução do custo médio da dívida, que passou de 5,74% para 4,80%, bem como da dívida líquida, que atingiu 2.366,6M€ (-106,4M€; -4,3%).

Quando expurgado de efeitos não recorrentes, o Resultado Líquido Recorrente cresceu 11,4% (+3,4M€). Os itens não recorrentes considerados no 1º trimestre de 2014 e no mesmo período de 2013 são os seguintes:

- i) Em 2014: i) *cost of carry* do penhor do Banco Europeu de Investimento 1,1M€ (0,7M€ após efeito fiscal); ii) Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético definida no Orçamento de Estado para 2014 (6,2M€)
- ii) Em 2013: i) *cost of carry* do penhor do Banco Europeu de Investimento 1,2M€ (0,8M€ após efeito fiscal);

Resultado Líquido	Março 2014	Março 2013	Var.%
[Milhões euros]			
EBITDA	126,5	127,4	-0,7%
Amortizações	50,4	50,0	0,8%
Resultados Financeiros	-29,3	-34,2	+14,2%
Imposto do Exercício	20,4	14,1	44,7%
Resultado Líquido	26,3	29,1	-9,6%
Itens não recorrentes	7,0	0,8	
Resultado Líquido Recorrente	33,3	29,9	11,4%

1.2 RAB médio e investimento

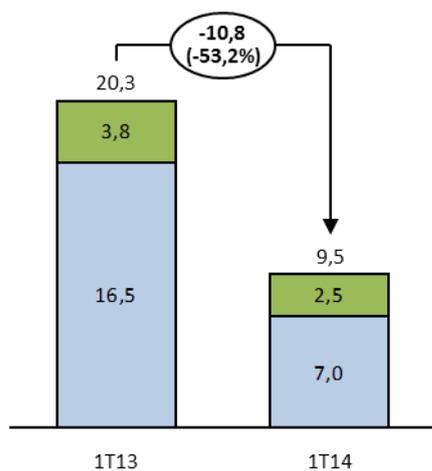
CAPEX E RAB MÉDIO

No 1º trimestre de 2014, o investimento registou um decréscimo de 10,8M€ face ao mesmo período do ano anterior (-9,5M€ no sector da Electricidade, e -1,3M€ no sector do Gás Natural), situando-se nos 9,5M€. Esta redução é explicada essencialmente por uma actividade de investimento mais intensa no primeiro trimestre de 2013. No 1º trimestre de 2014 destacam-se os investimentos na cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural C6, e os projectos das subestações de Vermoim e Fafe. Contrariamente, as transferências para exploração do trimestre cresceram 3,8M€ face ao mesmo trimestre de 2013, influenciadas essencialmente pelo sector eléctrico.

O RAB médio aumentou 63,2M€ (+1,8%), situando-se nos 3.499,8M€. Este aumento ficou a dever-se ao segmento da electricidade, onde se verificou um crescimento de 74,6M€, resultante do acréscimo de 130,9M€ nos activos com prémio e do decréscimo de 56,3M€ nos activos sem

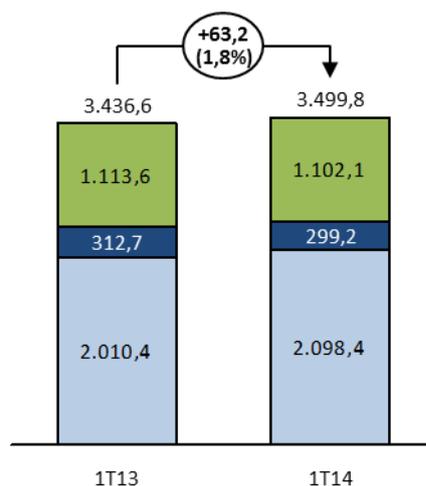
prémio. No segmento do gás natural, o RAB médio decresceu 11,4M€ (-1,0%), motivado fundamentalmente pela ausência de investimentos de grande porte na REN Atlântico, que viu o seu RAB médio decrescer 19,8M€ (-6,9%).

INVESTIMENTO (M€)



■ Gás
■ Eletricidade

RAB MÉDIO (M€)



■ Gás
■ Terrenos
■ Eletricidade

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE MARÇO DE 2014

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013

(Montantes expressos em milhares de euros -mEuros)

	Notas	31 de março 2014	31 de dezembro 2013
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	831	934
Goodwill		3.774	3.774
Ativos intangíveis	5	3.836.600	3.877.420
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	6	12.191	12.155
Ativos disponíveis para venda	9	178.555	156.886
Instrumentos financeiros derivados	11	3.190	-
Outros ativos financeiros	8	102.261	102.274
Clientes e outras contas a receber	10	117.478	81.588
Ativos por impostos diferidos	7	77.404	67.800
		4.332.285	4.302.831
Corrente			
Inventários		1.862	1.880
Clientes e outras contas a receber	10	337.264	565.923
Outros ativos financeiros	8	74.899	22.728
Caixa e equivalentes de caixa	12	54.838	167.987
		468.864	758.518
Total do Ativo	4	4.801.149	5.061.349
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	13	534.000	534.000
Ações próprias	13	(10.728)	(10.728)
Reservas	13	287.497	271.634
Resultados acumulados		284.660	163.356
Resultado líquido consolidado do período atribuível a detentores de capital		26.293	121.303
Total capital próprio		1.121.722	1.079.566
Passivo			
Não corrente			
Empréstimos obtidos	14	2.229.544	2.430.159
Obrigações de benefícios de reforma e outros	15	125.683	126.231
Instrumentos financeiros derivados	11	26.651	34.320
Provisões para outros riscos e encargos	16	4.690	4.690
Fornecedores e outras contas a pagar	17	381.948	370.298
Passivos por impostos diferidos	7	90.617	73.956
		2.859.133	3.039.654
Corrente			
Empréstimos obtidos	14	308.071	250.325
Provisões para outros riscos e encargos	16	1.073	1.213
Fornecedores e outras contas a pagar	17	453.207	642.973
Imposto sobre o rendimento a pagar	7	55.731	44.935
Instrumentos financeiros derivados	11	2.212	2.683
		820.294	942.129
Total Passivo	4	3.679.427	3.981.783
Total do capital próprio e passivo		4.801.149	5.061.349

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de março de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações consolidadas dos resultados para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2014 e 2013

(Montantes expressos em milhares de euros -mEuros)

	Notas	31 de março	
		2014	2013 (a)
Vendas	4 e 18	21	56
Prestações de serviços	4 e 18	139.996	140.747
Rendimentos de construção em ativos concessionados	4 e 19	9.524	20.307
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	6	36	45
Outros rendimentos operacionais	20	5.296	7.260
Total dos rendimentos operacionais		154.874	168.414
Custo das vendas		(54)	(40)
Gastos de construção em ativos concessionados	19	(4.901)	(14.739)
Fornecimentos e serviços externos	21	(6.683)	(9.125)
Gastos com pessoal	22	(13.058)	(13.729)
Depreciações e amortizações do exercício	5	(50.417)	(50.011)
Imparidades (perdas/reversões)		(28)	-
Outros gastos operacionais	23	(3.162)	(3.428)
Total dos gastos operacionais		(78.302)	(91.072)
Resultado operacional		76.572	77.343
Gastos de financiamento	24	(32.529)	(35.964)
Rendimentos financeiros	24	2.685	1.810
Resultado financeiro		(29.844)	(34.153)
Resultado consolidado antes de impostos		46.728	43.189
Imposto sobre o rendimento	7	(14.217)	(14.120)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	25	(6.217)	-
Resultado líquido consolidado do período		26.293	29.070
Atribuível a:			
Acionistas do grupo REN		26.293	29.070
Interesses não controlados		-	-
Resultado líquido consolidado do período		26.293	29.070
Resultado por ação (Básico e Diluído) - Euros	26	0,05	0,05

(a) Contas não auditadas

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o período de três meses findo em 31 de março de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações consolidadas do rendimento integral para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2014 e 2013

(Montantes expressos em milhares de euros -mEuros)

	Notas	31 de março	
		2014	2013 (a)
Resultado líquido consolidado do período		26.293	29.070
Outros ganhos e perdas reconhecidos nos capitais próprios:			
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	11	(967)	4.952
Efeito fiscal da reserva de cobertura	7 e 11	222	(1.199)
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda)	9	21.569	7.475
Efeito fiscal da reserva de justo valor	7 e 9	(4.961)	-
Total do rendimento consolidado integral do período		42.157	40.298
Atribuível a:			
Acionistas		42.157	40.298
Interesses não controlados		-	-
		42.157	40.298

(a) Contas não auditadas

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral para o período de três meses findo em 31 de março de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2014 e 2013

(Montantes expressos em milhares de euros -mEuros)

Movimentos do exercício	Notas	Atribuível aos acionistas							Resultado período	Total
		Capital social	Ações próprias	Reserva legal	Reserva justo valor (Nota 9)	Reserva cobertura (Nota 11)	Outras reservas	Resultados acumulados		
A 1 de janeiro de 2013		534.000	(10.728)	85.437	(4.093)	(26.612)	177.022	148.671	123.892	1.027.589
Total do rendimento integral do período		-	-	-	7.475	3.753	-	-	29.070	40.298
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	-	123.892	(123.892)	-
A 31 de março de 2013 (a)		534.000	(10.728)	85.437	3.382	(22.860)	177.022	272.563	29.070	1.067.887
A 1 de janeiro de 2014		534.000	(10.728)	91.492	20.886	(17.989)	177.245	163.356	121.303	1.079.566
Total do rendimento integral do período		-	-	-	16.608	(744)	-	-	26.293	42.157
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	-	121.303	(121.303)	-
A 31 de março de 2014		534.000	(10.728)	91.492	37.494	(18.733)	177.245	284.659	26.293	1.121.722

(a) Contas não auditadas

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada de alterações no capital próprio para o período de três meses findo em 31 de março de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2014 e 2013

(Montantes expressos em milhares de euros -mEuros)

	Notas	31 de março	
		2014	2013 (a)
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		1.060.148 (b)	657.686 (b)
Pagamentos a fornecedores		(860.736) (b)	(497.283) (b)
Pagamentos ao pessoal		(14.060)	(13.422)
Recebimento/(pagamento) do imposto sobre o rendimento		(1.223)	211
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		(21.246)	(26.455)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		162.884	120.736
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos financeiros		5.000	-
Subsídios ao investimento		177	-
Juros e rendimentos similares		4.287	1.260
Dividendos		980	916
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros		(57.172)	(201.690)
Ativos disponíveis para venda	9	(100)	-
Ativos fixos tangíveis		(1)	(476)
Outros ativos intangíveis - ativos de concessão		(40.638)	(45.242)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		(87.467)	(245.233)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		1.723.000	853.151
Juros e rendimentos similares		65	8
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(1.876.222)	(671.228)
Juros e gastos similares		(34.611)	(26.886)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		(187.768)	155.046
Aumento líquido / (diminuição) de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(112.351)	30.548
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	12	167.126	61.246
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	12	54.775	91.794
Detalhe da caixa e equivalentes de caixa			
Numerário	12	21	22
Descobertos bancários	12	(64)	(273)
Depósitos bancários	12	54.817	92.045
		54.775	91.794

(a) Contas não auditadas

(b) Estes montantes incluem os pagamentos e recebimentos relativos a atividades na qual a Empresa atua como agente, e cujos rendimentos e gastos são anulados na demonstração consolidada dos resultados.

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o período de três meses findo em 31 de março de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2014

1 INFORMAÇÃO GERAL

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN” ou “Empresa” e conjuntamente com as suas subsidiárias designada por “Grupo” ou “ Grupo REN”), com sede na Avenida Estados Unidos da América, 55 - Lisboa, resultou da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei n.º 7/91, de 8 de janeiro e n.º 131/94, de 19 de maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de agosto de 1994, com o objeto de assegurar a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público (“SEP”).

Até 26 de setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua atividade centrada no negócio da eletricidade, através da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.. Em 26 de setembro de 2006, decorrente da transação de “*unbundling*” do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos ativos e participações financeiras associados às atividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a Empresa foi transformada na “*holding*” do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da eletricidade para uma nova empresa constituída em 26 de setembro de 2006, a REN - Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A..

O Grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, na área de Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

a) REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do SEP;

b) REN Trading, S.A. constituída em 13 de junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (“CAE”) da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos Contratos para a Manutenção do Equilíbrio

Contratual (“CMEC”). A atividade desta empresa compreende o comércio da eletricidade produzida e da capacidade de produção instalada, junto dos distribuidores nacionais e internacionais;

c) Enondas, Energia das Ondas, S.A. foi constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

a) REN Gás, S.A., constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no sector do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;

b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão);

c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás;

d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL - Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A., cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

Em 10 de maio de 2013 foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede na Holanda, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. (“Centro de Investigação”) em regime de *Joint Venture* no qual o Grupo detém 1.500.000 ações representativas de 50% do respetivo capital.

O objeto social desta sociedade visa a implementação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexas ou acessórios ao seu objeto social.

Em 31 de março de 2014 a REN possui ainda:

a) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. (“OMIP SGPS”) que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas. Esta sociedade detém as participações no capital do OMIP - Operador do Mercado Ibérico de Energia (Polo Português), SGMR, S.A. (“OMIP”) que assegura a gestão do Mercado de Derivados do MIBEL juntamente com a OMIClear (Câmara de compensação do Mercado Energético), uma empresa constituída e detida pelo OMIP, e cujo papel é o de câmara de compensação e de contraparte central das operações realizadas no mercado a prazo;

b) Uma participação de 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único;

c) Uma participação de 1% nas empresas Enagás, S.A. e Red Eléctrica Corporación, S.A. (“REE”);

d) Uma participação de 5,45% na empresa MedGrid SAS e uma participação de 7,5% na empresa Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (“HCB”).

1.1. Perímetro de consolidação

As Empresas incluídas no perímetro consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e principais atividades em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 são as seguintes:

Designação / sede	Principal Actividade	31 de março de 2014		31 de dezembro de 2013	
		Percentagem de capital detido Grupo	Individual	Percentagem de capital detido Grupo	Individual
Empresa mãe:					
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	Sociedade gestora de participações sociais	-	-	-	-
Subsidiárias:					
Segmento da Electricidade:					
REN - Rede Electrica Nacional, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa	Operador da Rede Nacional de Transporte em muito alta tensão	100%	100%	100%	100%
REN Trading, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa	Compra, venda, importação e exportação de electricidade e de gás natural	100%	100%	100%	100%
Enondas-Energia das Ondas, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço- Pombal	Gestão da concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia eléctrica a partir das ondas do mar	100%	100%	100%	100%
Segmento de Telecomunicações:					
RENTELECOM - Comunicações S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa	Operador da rede de telecomunicações	100%	100%	100%	100%
Outros segmentos:					
REN - Serviços, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 - Lisboa	Back Office e gestão de participações sociais	100%	100%	100%	100%
REN Finance, B.V. Prins Bernhardplein 200, 1097 JB Amsterdam, The Netherlands	Participar, financiar, colaborar, conduzir a gestão de empresas relacionadas com o Grupo REN	100%	100%	-	-
Segmento do Gás Natural:					
REN Atlântico , Terminal de GNL, S.A. Terminal de GNL - Sines	Responsável pela regaseificação do GNL e pela manutenção e utilização do terminal de gás natural liquefeito	100%	100%	100%	100%
Detida pela REN Serviços, S.A.:					
REN Gás, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 -12º - Lisboa	Gestão de projectos e empreendimentos no sector do gás natural	100%	-	100%	-
Detidas pela REN Gás, S.A.:					
REN - Armazenagem, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço- Pombal	Desenvolvimento,manutenção e utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	100%	-	100%	-
REN - Gasodutos, S.A. Estrada Nacional 116, km 32,25 - Vila de Rei - Bucelas	Operador RNTGN e gere o negócio do gás natural	100%	-	100%	-

Não existiram alterações ao perímetro de consolidação em 2014 face ao reportado em 31 de dezembro de 2013.

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas trimestrais

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 8 de maio de 2014. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34).

2 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2014, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34). As demonstrações financeiras apresentadas de forma condensada, devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras anuais emitidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Estas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em milhares de euros - mEuros, arredondadas ao milhar mais próximo.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34) no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2014. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, que as Normas Internacionais de Relato financeiro (“IFRS” - International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respectivas interpretações - SIC e IFRIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e Standard Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido

adoptadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por IFRS.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras consolidadas são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2013, exceto quanto à adoção das novas normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia e de aplicação obrigatória no exercício iniciado em ou após 1 de janeiro de 2014:

- IFRS 10 “Demonstrações financeiras consolidadas” (nova) - Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 - Consolidação - Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
- IFRS 11 “Acordos conjuntos” (nova) - Esta norma substitui a IAS 31 - Empreendimentos conjuntos e a SIC 13 - Entidades conjuntamente controladas e vem (i) alterar a definição de “acordo conjunto” enfatizando os direitos e obrigações inerentes em vez da sua forma legal; (ii) reduzir os tipos de acordos conjuntos, permanecendo os seguintes: “operações conjuntas” e “empreendimentos conjuntos”; e (iii) vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional em “empreendimentos conjuntos”.
- IFRS 12 “Divulgações de interesses noutras entidades” (nova) - Esta norma vem aumentar o nível de exigência em matéria de divulgação para as subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
- IAS 27 “Demonstrações financeiras separadas” (revisão) - Esta norma foi revista na sequência da emissão da IFRS 10, e vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
- IAS 28 “Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos” (revisão) - A IAS 28 foi revista na sequência da emissão da IFRS 11 e IFRS 12 e estabelece o modo de aplicação do

método de equivalência patrimonial nos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

- IAS 32 “Instrumentos financeiros: apresentação” (alteração) - Esta alteração clarifica os requisitos para uma entidade compensar ativos e passivos financeiros na demonstração da posição financeira.
- IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 (alteração) - Emendas às IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 de modo a clarificar as regras do processo de transição para as referidas normas.
- IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (alteração) - A alteração à IFRS 10 clarifica, por um lado, o modelo de negócio das entidades de investimento (“*Investment entities*”) e, por outro lado, exige que as suas filiais sejam mensuradas pelo justo valor através de resultados, criando desta forma uma exceção à aplicação dos procedimentos de consolidação. Consequentemente, as normas IAS 27 e IFRS 12 são alteradas em conformidade, sendo, eliminada a opção de mensuração pelo custo ou justo valor (estabelecida na IAS 27) e criado um conjunto de divulgações específicas para as entidades de investimento (através da IFRS 12).
- IAS 36 “Imparidade de ativos” (alteração) - Esta alteração elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os activos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender.
- IAS 39 “Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração” (alteração) - Esta alteração vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.

Decorrente destas adoções não ocorreram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN em 31 de março de 2014. Não obstante, a descrição das políticas contabilísticas elencadas na secção 3 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013 sofreram as seguintes alterações:

a) Participações financeiras em empresas do Grupo (subsidiárias)

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a REN detém, cumulativamente, i) a capacidade de gerir as actividades relevantes (actividades que afectam significativamente os resultados da investida); ii) a exposição ou direitos a resultados variáveis da investida; e iii) a capacidade de afectar esses resultados através do poder que exerce, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se a REN detém o controlo sobre uma entidade.

A REN reavalia o poder sobre uma subsidiária quando existam evidências de alterações em um ou mais elementos de controlo indicados anteriormente.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a REN sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação. As subsidiárias foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas “Interesses não controlados”.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses não controlados, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses não controlados.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para garantir que as políticas contabilísticas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo. As transações, saldos e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 1.1.

b) Participações financeiras em empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos - *joint ventures* - (acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo detêm direitos sobre os activos líquidos do acordo. Conceptualmente, o controlo conjunto consiste na partilha acordada do controlo sobre um acordo, que só existe quando as decisões sobre as actividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes) são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. A quota parte do Grupo nos ganhos ou perdas da *joint venture* é reconhecida na demonstração dos resultados como resultado operacional e a quota parte nos movimentos de reservas da *joint venture*, caso ocorram, é reconhecida em reservas. Os ganhos e perdas não realizados em transações com empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na empresa conjuntamente controlada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade.

As políticas contabilísticas das *joint ventures* são uniformizadas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos encontram-se detalhadas na Nota 6.

Normas e interpretações, emendadas ou revistas não aprovadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Resumo
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	nd	Esta norma estabelece os requisitos para a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	Várias (01-Jul-14)	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas, nomeadamente a IAS 16, IFRS 3 e IFRS 8.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011-2013)	Várias (01-Jul-14)	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas, nomeadamente a IAS 40, IFRS 1 e IFRS 13.
IFRIC 21 - Pagamentos ao Estado	01-jan-14	Consiste numa interpretação à IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e ativos. Tipifica as taxas do Governo, e os eventos que dão origem à sua responsabilidade de pagamento clarificando o momento em que estas devem ser reconhecidas.
IAS 19 - Benefícios dos empregados (Plano de benefícios definido: Contribuição dos empregados)	01-jul-14	Esta alteração vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
IFRS 14 - Contas diferidas regulatórias	01-jan-16	A IFRS 14 é uma norma provisória (aguarda conclusão do projeto sobre as atividades reguladas) que permite às entidades que adotam pela 1ª vez o normativo IFRS manterem, relativamente aos itens regulatórios, as políticas contabilísticas do normativo anterior quanto ao reconhecimento, mensuração, desreconhecimento e imparidade. A IFRS prevê a apresentação dos itens regulatórios reconhecidos separadamente dos restantes ativos e passivos, bem como dos gastos e rendimentos.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período findo em 31 de março de 2014.

4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo está organizado em dois principais segmentos de negócios, a Eletricidade e o Gás, e dois segmentos secundários. O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muito alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público, a gestão dos contratos de aquisição de energia (CAE) não cessados em 30 de junho de 2007 e a gestão da concessão para a exploração de uma zona piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. O segmento do gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, a operação de regaseificação no terminal GNL e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

Embora as atividades do terminal GNL e do armazenamento subterrâneo possam ser vistas como distintas da atividade decorrente do transporte de gás e da gestão global do sistema nacional de gás natural, uma vez que estas atividades prestam serviços a um único utilizador, o qual é também o principal utilizador da rede de transporte de gás em alta pressão, considerou-se que as mesmas estão sujeitas a riscos e benefícios similares.

O segmento de telecomunicações é também apresentado separadamente embora não se qualifique para divulgação.

A gestão dos financiamentos externos encontra-se centralizada na REN SGPS, S.A., tendo a Empresa optado pela apresentação das rubricas do ativo e do passivo separadas das eliminações efetuadas no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tal como utilizado pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

Os resultados por segmento para o período de três meses findo em 31 de março de 2014 são como se segue:

	Eletricidade	Gas	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	97.645	41.335	1.272	9.359	(9.594)	140.017
Inter-segmentos	241	-	37	9.317	(9.594)	-
Externas	97.404	41.335	1.236	42	-	140.017
Rendimentos de construção em activos concessionados	7.008	2.516	-	-	-	9.524
Gastos de construção em activos concessionados	(3.244)	(1.657)	-	-	-	(4.901)
Interesses em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	36	-	36
Fornecimentos e serviços externos	(8.663)	(5.740)	(495)	(4.150)	12.365	(6.683)
Gastos com pessoal	(5.944)	(1.927)	(54)	(5.133)	-	(13.058)
Outros gastos e rendimentos operacionais	4.192	456	(3)	151	(2.770)	2.025
Cash flow operacional	90.994	34.983	720	263	-	126.961
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(36.479)	(13.865)	(3)	(69)	-	(50.417)
Imparidades	22	5	-	-	-	28
Resultados de financiamento						
Rendimentos de financiamento	466	3.927	41	43.240	(44.988)	2.685
Gastos de financiamento	(19.376)	(9.227)	(1)	(48.914)	44.988	(32.529)
Resultado antes de impostos	35.627	15.824	757	(5.480)	-	46.728
Imposto sobre o rendimento	(11.001)	(4.380)	(187)	1.350	-	(14.217)
Contribuição extraordinária sobre o sector energético	(4.485)	(1.733)	-	-	-	(6.217)
Resultado líquido do exercício	20.141	9.711	571	(4.130)	-	26.293

Os resultados por segmento para o período de três meses findo em 31 de março de 2013 são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	97.254	42.382	1.291	8.865	(8.989)	140.803
Inter-segmentos	219	66	37	8.668	(8.989)	-
Externas	97.035	42.316	1.255	197	-	140.803
-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de construção em activos concessionados	16.537	3.770	-	-	-	20.307
Gastos de construção em activos concessionados	(11.922)	(2.817)	-	-	-	(14.739)
Interesses em associadas	-	-	-	45	-	45
Fornecimentos e serviços externos	(9.979)	(5.517)	(436)	(4.344)	11.152	(9.125)
Gastos com pessoal	(6.493)	(2.202)	(58)	(4.976)	-	(13.729)
Outros gastos e rendimentos operacionais	4.703	731	(3)	522	(2.163)	3.791
Cash flow operacional	90.100	36.347	794	113	-	127.354
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(35.189)	(14.763)	(5)	(54)	-	(50.011)
Resultados de financiamento						
Rendimentos de financiamento	118	4.182	52	35.618	(38.160)	1.810
Gastos de financiamento	(15.351)	(9.221)	(0)	(49.551)	38.160	(35.964)
Resultado antes de impostos	39.678	16.545	841	(13.874)	-	43.190
Imposto sobre o rendimento	(12.677)	(4.845)	(224)	3.626	-	(14.120)
Resultado líquido do exercício	27.002	11.699	617	(10.248)	-	29.070

As transações inter-segmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

O rédito incluído no segmento “Outros” refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de administração e de *back office* a entidades do Grupo e a terceiras entidades.

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o período de três meses findo em 31 de março de 2014, são como se segue:

	Eletricidade	Gas	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras	-	549.954	-	1.506.224	(2.056.178)	-
Ativos intangíveis e tangíveis	2.630.631	1.206.004	21	775	-	3.837.431
Outros ativos	524.375	461.436	6.467	3.963.649	(3.992.208)	963.718
Total do ativo	3.155.006	2.217.393	6.488	5.470.648	(6.048.386)	4.801.149
Total do passivo	2.510.247	987.394	2.214	4.171.780	(3.992.208)	3.679.427
Total do investimento	7.008	2.516	-	-	-	9.524
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	-	-	-	-	-	-
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	7.008	2.516	-	-	-	9.524
Investimentos em associadas	-	-	-	10.636	-	10.636
Investimentos em empreendimentos conjuntos	-	-	-	1.555	-	1.555

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras	-	541.564	-	1.456.412	(1.997.976)	-
Ativos intangíveis e tangíveis	2.660.102	1.217.353	24	875	-	3.878.354
Outros ativos	621.027	448.016	5.505	3.931.271	(3.822.824)	1.182.994
Total do ativo	3.281.129	2.206.933	5.529	5.388.558	(5.820.800)	5.061.349
Total do passivo	2.656.583	995.035	1.825	4.151.164	(3.822.824)	3.981.783
Total do investimento	157.584	29.883	-	374	-	187.841
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	3	-	-	374	-	377
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	157.581	29.883	-	-	-	187.464
Investimentos em associadas	-	-	-	10.610	-	10.610
Investimentos em empreendimentos conjuntos	-	-	-	1.545	-	1.545

Os passivos incluídos no segmento “Outros” correspondem, essencialmente, a financiamento externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN.

As rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo incluídas no perímetro de cada segmento, corrigidas da anulação das transações intra-segmentos.

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2014, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	1 janeiro de 2014			Movimentos					31 março de 2014		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Adições	Alienações e abates	Transferências	Depreciação do exercício	Depreciação - alienações, transferências, abates e outras reclassificações	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Ativos fixos tangíveis:											
Equipamento básico	103	(96)	6	-	-	-	(1)	-	103	(97)	5
Equipamento de transporte	1.386	(579)	806	-	(41)	-	(63)	10	1.345	(632)	713
Equipamento administrativo	231	(131)	100	-	(3)	-	(8)	3	228	(136)	91
Ativos fixos tangíveis em curso	21	-	21	-	-	-	-	-	21	-	21
	1.740	(806)	934	-	(44)	-	(73)	13	1.697	(866)	831
	1 janeiro de 2014			Movimentos					31 março de 2014		
	Custo de aquisição	Amortizações acumuladas	Ativo líquido	Adições	Alienações, reclassificações e abates	Transferências	Amortização - exercício	Amortização - alienações, transferências, abates e outras reclassificações	Custo de aquisição	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
Ativos intangíveis:											
Ativos de concessão	6.806.422	(3.014.064)	3.792.358	189	(549)	6.022	(50.344)	549	6.812.085	(3.063.859)	3.748.226
Ativos intangíveis em curso - ativos de concessão	85.062	-	85.062	9.335	-	(6.022)	-	-	88.375	-	88.375
	6.891.483	(3.014.064)	3.877.420	9.524	(549)	-	(50.344)	549	6.900.459	(3.063.859)	3.836.600
Total do ativo fixo tangível e intangível	6.893.224	(3.014.870)	3.878.354	9.524	(592)	-	(50.417)	562	6.902.156	(3.064.725)	3.837.431

As adições registadas no período de três meses findo em 31 de março de 2014 referem-se essencialmente aos direitos subjacentes aos investimentos na construção/renovação e expansão das redes de transporte de eletricidade e gás natural.

As principais adições verificadas em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 detalham-se como se segue:

	mar 2014	dez 2013
Segmento eletricidade		
Construção de linhas de 220KV	324	64.462
Construção de linha de 400 KV	1.210	708
Construção de outras linhas	361	6.072
Construção de novas subestações	1.889	19.011
Ampliação de Subestações	2.079	53.918
Outras remodelações em subestações	266	3.363
Melhorias no sistema de informação e telecomunicações	506	6.949
Construção zona piloto - energia das ondas	54	394
Remodelação de edifícios afectos à concessão	79	1.172
Outros activos	240	1.534
Segmento gás		
Projectos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural	698	23.288
Projecto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal	1.575	5.645
Projectos construção e upgrade de operacionalidade - Instalações de GNL	244	950
Segmentos outros		
Outros activos	-	374
Total das adições	9.524	187.841

As principais transferências nos períodos findos em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 detalham-se como se segue:

	mar 2014	dez 2013
Segmento eletricidade		
Construção de linhas de 220KV	-	71.044
Construção de linha de 400 KV	-	289
Construção de outras linhas	-	6.652
Subestações Novas	-	32.576
Ampliação de Subestações	5.541	71.762
Outras remodelações em subestações	2	6.226
Outros ativos	15	5.090
Segmento gás		
Projectos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural	453	44.920
Projecto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal	11	1.273
Projectos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	-	689
Total das transferências	6.022	240.521

Os ativos intangíveis em curso em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 são conforme se segue:

	mar 2014	dez 2013
Segmento eletricidade		
Projetos de linhas 150KV/220KV e 400KV	18.229	16.281
Ampliação e remodelação de subestações	18.720	22.000
Projetos de novas estações	11.890	10.001
Outros projetos	4.975	4.411
Remodelação de edifícios afectos à concessão	2.260	2.046
Segmento gás		
Projectos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural	7.351	7.172
Projecto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal	24.489	22.925
Projectos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	460	226
Total do ativo em curso	88.375	85.062

Os encargos financeiros capitalizados em ativos intangíveis em curso, no período findo em 31 de março de 2014, ascenderam a 964 milhares de euros (1.907 milhares de euros em 31 de março de 2013), enquanto os encargos de estrutura e de gestão ascenderam a 3.660 milhares de euros (3.661 milhares de euros em 31 de março de 2013) (Nota 19).

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o valor líquido dos ativos intangíveis que foram financiados através de contratos de locação financeira, é como se segue:

	mar 2014	dez 2013
Valor bruto	3.671	4.270
Amortizações e depreciações acumuladas	<u>(1.204)</u>	<u>(1.750)</u>
Valor líquido	<u>2.467</u>	<u>2.521</u>

6 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 a informação financeira relativa às participações financeiras detidas detalha-se da seguinte forma:

Empresa	Atividade	Sede social	Informação financeira							Fração de capital detida			
			31 de março de 2014							%	Valor escriturado	Proporção no resultado	
			Ativos correntes	Ativos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Rendimentos	Resultado líquido	Outro rendimento integral				Rendimento integral total
Método da equivalência patrimonial													
Associada:													
OMP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	671	29.564	270	2.587	150	65	-	65	40	10.636	26
Empreendimento conjunto													
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	7.177	23	4.072	18	272	21	-	21	50	1.555	10
											12.191	36	

Empresa	Atividade	Sede social	Informação financeira							Fração de capital detida			
			31 de dezembro de 2013							%	Valor escriturado	Proporção no resultado	
			Ativos correntes	Ativos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Rendimentos	Resultado líquido	Outro rendimento integral				Rendimento integral total
Método da equivalência patrimonial													
Associada:													
OMP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	868	29.450	680	2.292	1.356	744	557	1.301	40	10.610	(405)
Empreendimento conjunto													
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	7.599	-	4.509	-	841	90	-	90	50	1.545	45
											12.155	(361)	

Associadas

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empresas associadas” no período findo em 31 de março de 2014 foi o seguinte:

Participações financeiras- Associadas	
A 1 de janeiro de 2014	10.610
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	26
A 31 de março de 2014	10.636

Empreendimentos conjuntos

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empreendimentos conjuntos” no período findo em 31 de março de 2014 foi o seguinte:

Participações financeiras em empreendimentos conjuntos	
A 1 de janeiro de 2014	1.545
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	10
A 31 de março de 2014	1.555

Na sequência de um acordo conjunto de parceria tecnológica entre a REN - Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID), foi criado em maio de 2013 um centro de I&D, em Portugal, dedicado aos sistemas de energia denominado - Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. (“Centro de Investigação”), controlado conjuntamente pelas duas entidades.

O referido Centro de Investigação pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia.

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 a informação financeira relativa ao empreendimento conjunto detido detalha-se da seguinte forma:

Empresa	Outra informação financeira					(Gasto)/rendimento do imposto sobre o rendimento
	31 de março de 2014					
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	
Empreendimento conjunto						
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.056	4.072	(1)	4	(1)	(8)

Empresa	Outra informação financeira					(Gasto)/rendimento do imposto sobre o rendimento
	31 de dezembro de 2013					
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	
Empreendimento conjunto						
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	2.966	4.509	-	-	-	(32)

7 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, do qual fazem parte as empresas localizadas em Portugal em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do seu capital, os quais devem conferir mais de 50% dos direitos de voto, e cumprem os requisitos previstos no artigo 69.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2014.

No exercício de 2014 e em conformidade com a Lei 2/2014 de 16 de janeiro, o Grupo é tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 23%, que será acrescida de uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e uma derrama estadual de (i) 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros, de (ii) 5,0% aplicável sobre lucro tributável entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros e de (iii) 7,0% para lucros tributáveis que excedam 35.000 milhares de euros.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 31 de março de 2014, foi atualizada para cada empresa pertencente ao perímetro de consolidação utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável de cada empresa recuperável nos próximos exercícios.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos períodos findos em 31 de março de 2014 e 2013 são detalhados como se segue:

	mar 2014	mar 2013
Imposto corrente	12.026	23.364
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(126)	(506)
Imposto diferido	2.318	(8.739)
Imposto sobre o rendimento	14.217	14.120

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme se segue:

	mar 2014	mar 2013
Resultado antes de impostos	46.728	43.189
Diferenças permanentes:		
Variações patrimoniais negativas	(2)	(33)
Gastos não dedutíveis	549	85
Rendimentos não tributáveis	(299)	(320)
Diferenças temporárias:		
Desvios Tarifários	(10.185)	27.820
Provisões	(140)	1
Reavaliações (incluídas no custo considerado dos ativos intangíveis)	905	1.669
Obrigações de benefícios de reforma e outros	(548)	12
Instrumentos Financeiros Derivados	-	(41)
Lucro tributável	37.007	72.383
Impostos sobre o rendimento	8.543	18.096
Derrama estadual sobre o lucro tributável	2.472	3.840
Derrama municipal	841	1.314
Tributações autônomas	170	115
Imposto corrente	12.026	23.364
Imposto diferido	2.318	(8.739)
Imposto diferido	2.318	(8.739)
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(126)	(506)
Gasto com impostos sobre o rendimento	14.217	14.120
Taxa efetiva de imposto	30,43%	32,69%

Imposto sobre o rendimento

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o detalhe da rubrica “Imposto sobre o rendimento” a pagar e a receber é detalhada no quadro seguinte:

	mar 2014	dez 2013
<u>Imposto sobre o rendimento do exercício:</u>		
Imposto estimado	(79.906)	(67.941)
Pagamentos por conta	20.055	19.987
Retenções na fonte por terceiros	4.120	3.020
Imposto a pagar	(55.731)	(44.935)

Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas é como se segue:

	mar 2014	mar 2013
<u>Impacto na demonstração dos resultados:</u>		
Ativos por impostos diferidos	9.382	4.555
Passivos por impostos diferidos	(11.700)	4.184
	(2.318)	8.739
<u>Impactos no capital próprio:</u>		
Ativos por impostos diferidos	222	(1.199)
Passivos por impostos diferidos	(4.961)	-
	(4.738)	(1.199)
Impacto líquido dos impostos diferidos	(7.056)	7.540

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como se segue:

Evolução dos ativos por impostos diferidos - março 2014

	Provisões e imparidades	Pensões	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2014	1.749	39.128	21.548	5.373	2	67.800
Aumento/reversão por capital	-	-	-	222	-	222
Reversão por resultados	(41)	(170)	-	-	(1)	(211)
Aumento por resultados	-	-	9.593	-	-	9.593
Movimento do período	(41)	(170)	9.593	222	(1)	9.604
A 31 de março de 2014	1.708	38.958	31.141	5.596	2	77.404

Evolução dos ativos por impostos diferidos - dezembro 2013

	Provisões e imparidades	Pensões	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2013	3.483	30.684	18.185	8.858	5	61.215
Aumento/reversão por capital	-	8.955	-	(3.445)	-	5.509
Reversão por resultados	(1.775)	(1.519)	(726)	(39)	(2)	(4.062)
Aumento por resultados	41	1.009	4.088	-	-	5.138
Movimento do período	(1.735)	8.444	3.362	(3.484)	(2)	6.585
A 31 de dezembro de 2013	1.749	39.128	21.548	5.373	2	67.800

Em 31 de março de 2014 os ativos por impostos diferidos referem-se maioritariamente às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados e aos desvios tarifários a entregar à tarifa nos próximos exercícios.

Evolução dos passivos por impostos diferidos - março 2014

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Justo valor de Ativos disponíveis para venda	Total
A 1 de janeiro de 2014	44.666	28.486	805	73.956
Aumento/reversão por capital	-	-	4.961	4.961
Reversão por resultados	-	(275)	-	(275)
Constituição por resultados	11.975	-	-	11.975
Movimentos do período	11.975	(275)	4.961	16.661
A 31 de março de 2014	56.640	28.211	5.766	90.617

Evolução dos passivos por impostos diferidos - dezembro 2013

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Justo valor de Ativos disponíveis para venda	Total
A 1 de janeiro de 2013	52.373	30.424	-	82.797
Aumento/reversão por capital	-	-	805	805
Reversão por resultados	-	-	-	-
Constituição por resultados	(7.708)	(1.937)	-	(9.645)
Movimentos do período	(7.708)	(1.937)	805	(8.840)
A 31 de dezembro de 2013	44.666	28.486	805	73.956

Os passivos por impostos diferidos relativos a reavaliações resultam de reavaliações efetuadas em exercícios anteriores ao abrigo de diplomas legais. O efeito destes impostos diferidos reflete a não dedução fiscal de 40% das amortizações das reavaliações efetuadas (incluídas no custo considerado dos ativos aquando da transição para as IFRS).

Os diplomas legais na base das reavaliações foram os seguintes:

Diplomas legais (Reavaliações)	
Segmento eletricidade	Segmento gás natural
Decreto-Lei nº 430/78	Decreto-Lei nº 140/2006
Decreto-Lei nº 399-G/81	
Decreto-Lei nº 219/82	
Decreto-Lei nº 171/85	
Decreto-Lei nº 118-B/86	
Decreto-Lei nº 111/88	
Decreto-Lei nº 7/91	
Decreto-Lei nº 49/91	
Decreto-Lei nº 264/92	

8 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As políticas contabilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IAS 39, foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

Março de 2014

	Notas	Cientes e outras contas a receber	Justo valor - instrumentos financeiros derivados de cobertura	Justo valor - derivados de negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos									
Caixa e equivalentes de caixa	12	54.838	-	-	-	-	-	54.838	54.838
Cientes e outras contas a receber	10	454.742	-	-	-	-	-	454.742	454.742
Outros ativos financeiros		-	-	-	-	2.826	174.334	177.160	177.160
Ativos financeiros disponíveis para venda	9	-	-	-	178.555	-	-	178.555	178.555
Imposto sobre o rendimento a receber	7	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	11	-	3.190	-	-	-	-	3.190	3.190
Total ativos financeiros		509.581	3.190	-	178.555	2.826	174.334	868.486	868.486
Passivos									
Empréstimos obtidos	14	-	-	-	-	-	2.537.615	2.537.615	2.698.832
Fornecedores e outras contas a pagar	17	-	-	-	-	-	507.525	507.525	383.952
Imposto sobre o rendimento a pagar	7	-	-	-	-	-	55.731	55.731	-
Instrumentos financeiros derivados	11	-	28.521	342	-	-	-	28.863	28.769
Total passivos financeiros		-	28.521	342	-	-	3.100.871	3.129.734	3.111.553

Dezembro de 2013

	Notas	Cientes e outras contas a receber	Justo valor - instrumentos financeiros derivados de cobertura	Justo valor - derivados de negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos									
Caixa e equivalentes de caixa	12	167.987	-	-	-	-	-	167.987	167.987
Cientes e outras contas a receber	10	647.510	-	-	-	-	-	647.510	647.510
Outros ativos financeiros		-	-	-	-	2.839	122.163	125.002	125.002
Ativos financeiros disponíveis para venda	9	-	-	-	156.886	-	-	156.886	156.886
Imposto sobre o rendimento a receber	7	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	11	-	-	-	-	-	-	-	-
Total ativos financeiros		815.498	-	-	156.886	2.839	122.163	1.097.388	1.097.388
Passivos									
Empréstimos obtidos	14	-	-	-	-	-	2.680.483	2.680.483	2.807.253
Fornecedores e outras contas a pagar	17	-	-	-	-	-	681.371	681.371	681.371
Imposto sobre o rendimento a pagar	7	-	-	-	-	-	44.935	44.935	44.935
Instrumentos financeiros derivados	11	-	36.661	342	-	-	-	37.003	37.003
Total passivos financeiros		-	36.661	342	-	-	3.406.790	3.443.793	3.570.563

A rubrica de “Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados”, no montante de 2.826 milhares de euros, corresponde ao investimento financeiro do Grupo no fundo fechado “Luso Carbon Fund”, com um prazo de maturidade de dez anos.

A rubrica “Outros ativos financeiros” inclui um depósito de garantia a favor do BEI de 108.299 milhares de euros e um depósito bancário com maturidade superior a 3 meses, no montante de 66.035 milhares de euros.

Os Empréstimos obtidos, tal como referido na Nota 3.6 das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, são mensurados, no reconhecimento inicial ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, exceto relativamente aos quais tenha sido contratado derivado de cobertura de justo valor (Nota 11) que se encontram mensurados ao justo valor. Não obstante, a REN procede à divulgação do justo valor da rubrica de Empréstimos obtidos na sua totalidade,

tendo por base um conjunto de dados observáveis relevantes, os quais se enquadram no nível 2 da hierarquia do justo valor.

O justo valor dos Empréstimos obtidos e derivados são calculados pelo método dos *cash flows* descontados, utilizando a curva de taxa de juro da data da demonstração da posição financeira, de acordo com as características de cada empréstimo.

O intervalo de taxas de mercado utilizado para cálculo do justo valor varia entre 0,688% e 2,508% (maturidades de um dia e vinte anos, respetivamente).

O justo valor dos empréstimos contraídos pelo Grupo a 31 de março de 2014 é de 2.698.832 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2013 era de 2.807.253 milhares de euros), dos quais 401.705 milhares de euros se encontram parte registados a custo amortizado e inclui um elemento de justo valor resultante de movimentos na taxa de juro.

Estimativa de justo valor - ativos e passivos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de março de 2014, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação; e
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	Participações	132.583	42.205	-	174.788
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de <i>fair value</i>	-	3.190	-	3.190
Outros investimentos financeiros	Fundo de Tesouraria	2.826	-	-	2.826
		135.409	45.395	-	180.804
Passivos:					
Passivos financeiros ao justo valor	Empréstimos obtidos	-	401.705	-	401.705
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de <i>cash flows</i>	-	28.521	-	28.521
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados	Derivados de negociação	342	-	-	342
		342	430.226	-	430.568

Relativamente aos saldos de contas a receber e contas a pagar correntes o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

As contas a pagar e receber não correntes referem-se, essencialmente, aos desvios tarifários cujos valores são publicados pela ERSE e o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor, na medida em que os mesmos incorporam um efeito financeiro associado ao valor temporal do dinheiro, sendo incorporados nas tarifas nos dois anos subsequentes.

9 ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital próprio detidos em entidades consideradas estratégicas pelo Grupo. Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

	Sede social			Valor contabilístico	
	Localidade	País	% detida	mar 2014	dez 2013
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Polo Espanhol)	Madrid	Espanha	10,00%	3.167	3.167
Red Eléctrica Corporación, S.A. ("REE")	Madrid	Espanha	1,00%	79.868	65.654
Enagás, S.A.	Madrid	Espanha	1,00%	52.715	45.360
Med Grid SAS	Paris	França	5,45%	600	500
Hidroeléctrica de Cahora Bassa	Maputo	Moçambique	7,50%	42.205	42.205
				178.555	156.886

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	OMEL	Med Grid	HCB	REE	ENAGAS	Total
1 de janeiro de 2013	3.167	400	38.400	50.493	38.542	131.002
Aquisições	-	100	-	-	-	100
Ajustamento de justo valor	-	-	3.805	15.161	6.818	25.784
31 de dezembro de 2013	3.167	500	42.205	65.654	45.360	156.886
1 de janeiro de 2014	3.167	500	42.205	65.654	45.360	156.886
Aquisições	-	100	-	-	-	100
Ajustamento de justo valor	-	-	-	14.214	7.355	21.569
31 de março de 2014	3.167	600	42.205	79.868	52.715	178.555

As participações na REE e Enagás estão registadas ao justo valor determinado com base nas cotações bolsistas das participações financeiras à data de 31 de março de 2014.

A Red Eléctrica Corporación, S.A. ("REE") é a entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha. O Grupo adquiriu 1% de ações da REE como parte de um acordo celebrado entre os governos de Portugal e Espanha. A REE está listada na Bolsa de Madrid integrando o índice "IBEX 35" e o ativo financeiro foi registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação em 31 de março de 2014.

A Enagás é a entidade responsável pelo transporte e gestão do sistema de gás natural em Espanha. O Grupo adquiriu 1% de ações da Enagás como parte de um acordo de parceria estratégica. A Enagás esta listada na Bolsa de Madrid, integrando o índice “IBEX 35” tendo o ativo sido registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação de 31 de março de 2014.

A REN é detentora de 5,45% do capital social da Medgrid, SAS. Este projeto é um consórcio internacional, que promove e facilita o desenvolvimento das redes de interligação do Mediterrâneo, permitindo o transporte para a Europa de eletricidade renovável produzida em África.

A REN é detentora de 2.060.661.943 acções representativas de 7,5 % na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (“HCB”) do capital social e direito de voto da HCB, sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012, entre a REN a Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. a CEZA - Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM - Electricidade de Moçambique, EP. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38.400 milhares de euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor, o qual reflete o preço pelo qual o ativo seria vendido numa operação ordenada.

No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI) em 2011, e em conformidade com o que estava previsto no Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia eléctrica, a Empresa adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único, pelo valor global de 3.167 milhares de euros.

Na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos (MedGrid e OMEL) e não sendo possível determinar o justo valor no período recorrendo a transações comparáveis. Estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, tal como descrito na Nota 3.6 das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, não existindo na data de relato quaisquer indícios de imparidade.

Os ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda são registados em capital próprio na rubrica reserva de justo valor que em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 apresenta os seguintes montantes:

	Reserva de justo valor (Nota 13)
1 de janeiro de 2013	(4.093)
Variação de justo valor	25.784
Efeito fiscal	(805)
31 de dezembro de 2013	20.886
1 de janeiro de 2014	20.886
Variação de justo valor	21.569
Efeito fiscal	(4.961)
31 de março de 2014	37.494

10 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o detalhe da rubrica de “Clientes e outras contas a receber” é o seguinte:

	mar 2014			dez 2013		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes e outras contas a receber	251.477	155	251.633	488.794	155	488.949
Imparidade de clientes e contas a receber	(844)	-	(844)	(822)	-	(822)
Clientes - Valor líquido	<u>250.633</u>	<u>155</u>	<u>250.788</u>	<u>487.972</u>	<u>155</u>	<u>488.127</u>
Desvios tarifários	78.299	117.323	195.622	74.631	81.432	156.063
Imparidade de clientes e contas a receber	-	-	-	-	-	-
Estado e Outros Entes Públicos	8.332	-	8.332	3.320	-	3.320
Clientes e outras contas a receber	<u>337.264</u>	<u>117.478</u>	<u>454.742</u>	<u>565.923</u>	<u>81.588</u>	<u>647.510</u>

Na composição dos saldos das contas a receber de clientes assume particular relevância o montante em dívida da EDP - Distribuição de Energia, S.A., o qual ascende a 81.783 milhares de euros (398.712 milhares em 31 de dezembro de 2013) e da Galp, o qual ascende a 9.414 milhares de euros (20.216 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013).

Adicionalmente esta rubrica, em 31 de março de 2014, inclui a especialização do acerto dos “CMEC´s” de 2012, a facturar à EDP - Distribuição de Energia no montante de 80.290 milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2013 o saldo em dívida da EDP - Distribuição de energia, S.A. inclui a faturação de acerto dos “CMEC” de 2012, no montante de 299.917 milhares de euros, também refletidos na rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” (Nota 17) pela factura da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.. Esta transacção configura-se como um *pass-through* na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

Os movimentos ocorridos na imparidade de clientes e outras contas a receber detalha-se como se segue:

	mar 2014	dez 2013
Saldo inicial	(822)	(6.118)
Aumentos	(22)	-
Utilizações	-	-
Reversões	-	5.296
Saldo final	(844)	(822)

No exercício de 2013 o Grupo REN registou a reversão da perda de imparidade relativa à totalidade dos juros do défice tarifário de 2008, no montante de 5.296 milhares de euros, pelo facto de terem existido desenvolvimentos no primeiro semestre de 2013, nomeadamente o compromisso assumido formalmente pelo Governo Português com vista à liquidação daquele montante. Este montante foi recebido pela REN em 3 de janeiro de 2014.

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o Grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

	Nocional	31 de março de 2014			
		Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	425.000.000 EUR	-	-	1.870	16.251
Swap de taxa de câmbio e de juro	10.000.000.000 JPY	-	-	-	10.400
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	400.000.000 EUR	-	3.190	-	-
		-	3.190	1.870	26.651
Derivados de negociação		-	-	342	-
Instrumentos financeiros derivados		-	3.190	2.212	26.651

	Nocional	31 de dezembro de 2013			
		Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	425.000.000 EUR	-	-	2.341	15.997
Swap de taxa de câmbio e de juro	10.000.000.000 JPY	-	-	-	10.847
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	400.000.000 EUR	-	-	-	7.476
		-	-	2.341	34.320
Derivados de negociação		-	-	342	-
Instrumentos financeiros derivados		-	-	2.683	34.320

A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em avaliações de justo valor efetuadas por entidades externas especializadas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a oito contratos *swap* de taxa de juro e um *cross currency swap*, contratados pela REN SGPS com o objectivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro e câmbio futuras.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor dos juros corridos, a receber ou a pagar à data de 31 de março de 2014, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a pagar de 566 milhares de euros (à data de 31 de dezembro de 2013 era de 1.781 milhares de euros).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de março de 2014 e em 31 de dezembro de 2013 eram as seguintes:

	Nocional de referência	Moeda	REN paga	REN recebe	Vencimento	Justo valor em 31-03-2014	Justo valor em 31-12-2013
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa							
Swaps de taxa de juro	425 000 mEuros	EUR	[1,89%; 2,77%]	[0,28%; 0,34%] - taxas variáveis	[Jul-2014; Set-2017]	(18.121)	(18.338)
Swap de taxa de câmbio e de juro	10 000 000 000 JPY / 72 899 mEuros	EUR/JPY	5,64% (taxa variável a partir de 2019)	2,71%	2024	(10.400)	(10.847)
						(28.521)	(29.185)
Derivados designados como cobertura de fair value							
Swaps de taxa de juro	400 000 mEuros	EUR	[0,67%; 0,74%] - taxas variáveis	1,72%	2020	3.190	(7.476)
						3.190	(7.476)
					Total	(25.331)	(36.661)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é trimestral e semestral para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa e semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de *fair value*.

Swaps:

Cobertura de fluxos de caixa

O Grupo procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de empréstimos e de emissões obrigacionistas, através da designação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um nocional de 425.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2013 era de 425.000 milhares de euros). Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros à taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 31 de março de 2014, é de 18.121 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2013 era de 18.338 milhares de euros negativos).

Adicionalmente, o Grupo procede à cobertura da sua exposição ao risco de fluxos de caixa da sua emissão obrigacionista de 10.000 milhões de JPY, decorrente do risco cambial, através de um *cross currency swap* com as características principais equivalentes às da dívida emitida. O mesmo instrumento de cobertura é utilizado para uma cobertura de justo valor do risco de taxa de juro da referida emissão obrigacionista através da componente *forward start swap* que só terá início em junho de 2019. As variações de justo valor do instrumento de cobertura encontram-se igualmente a ser diferidas em reservas de cobertura. A partir de junho de 2019, o objectivo será o de cobrir a exposição a JPY e o risco de taxa de juro, transformando a

operação numa cobertura de justo valor, passando a registar-se as alterações de justo valor da dívida emitida decorrente dos riscos cobertos, em resultados. O risco de crédito não se encontra coberto.

De referir que são registados na demonstração dos resultados os montantes decorrentes do instrumento de cobertura quando a transacção coberta afeta os resultados do exercício.

O justo valor do *cross currency swap* a 31 de março de 2014 é de 10.400 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2013 era de 10.847 milhares de euros negativos).

A variação cambial do subjacente (empréstimo) no primeiro trimestre de 2014 no montante de 1.116 milhares de euros é compensada pelo efeito do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício (em 31 de março de 2013 era de 5.287 milhares de euros).

Em 31 de março de 2014 a componente ineficaz relativa à cobertura de justo valor foi de 349 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2013 foi de 926 milhares de euros negativos).

O valor registado em reservas referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas é de 24.329 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2013 era de 23.362 milhares de euros).

Os movimentos registados na reserva de cobertura (Nota 13) foram os seguintes:

	Justo valor	Impacto imposto diferido	Reserva cobertura
1 de janeiro de 2013	(35.431)	8.819	(26.612)
Varição de justo valor e ineficácia	12.069	(3.445)	8.624
31 de dezembro de 2013	(23.362)	5.373	(17.989)
1 de janeiro de 2014	(23.362)	5.374	(17.989)
Varição de justo valor e ineficácia	(967)	222	(744)
31 de março de 2014	(24.329)	5.596	(18.733)

Cobertura de justo valor

O Grupo procedeu, durante o exercício de 2013, a uma emissão de dívida de 400.000 milhares de euros a taxa fixa. Por forma a gerir as variações de justo valor dessa emissão, a Empresa contratou dois *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa,

com um nocional de 400.000 milhares de euros. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros a taxa fixa decorrentes da emissão de dívida efetuada. O risco coberto corresponde à variação do justo valor da emissão de dívida atribuíveis a movimentos nas taxas de juro de mercado. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro fixa em taxa de juro variável, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor destes *swaps* de taxa de juro, em 31 de março de 2014, é de 3.190 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2013 era de 7.476 milhares de euros negativos).

As alterações de justo valor da dívida emitida decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas em resultados, por forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício. No primeiro trimestre de 2014, a alteração de justo valor da emissão de dívida relativa ao risco de taxa de juro reconhecida em resultados foi de 9.864 milhares de euros, resultando numa componente ineficaz de cerca de 174 milhares de euros.

Futuros:

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., através da sua participada REN Trading, S.A., tem vindo a realizar algumas operações financeiras no mercado de futuros de energia, carvão e licenças de emissão de CO₂, quer através da celebração de contratos standardizados pela *International Swaps and Derivatives Association Inc.* (“ISDA”), quer pela participação em bolsas de negociação de futuros.

A REN SGPS e a REN Trading formalizaram por meio de Acordo os termos ao abrigo dos quais a REN Trading promove a gestão desses contratos de derivados financeiros, por conta e em benefício da REN SGPS, assegurando assim uma clara e transparente separação desses negócios, sempre numa lógica previamente definida e continuamente monitorizada de baixa exposição ao risco.

Esta contratação de derivados financeiros no mercado de futuros não implica qualquer liquidação física dos ativos subjacentes, sendo uma atividade de natureza puramente financeira, enquadrável como mera gestão financeira de ativos, não se confundindo com a atividade regulada do Agente Comercial.

Em 31 de março de 2014 a rubrica “Derivados de negociação” inclui no passivo corrente o justo valor dos contratos de futuros de licenças de CO₂ com vencimento em dezembro de

2014 no montante de 342 milhares de euros (342 milhares de euros em 31 de dezembro de 2013).

12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa é como se segue:

	mar 2014	dez 2013
Caixa	21	-
Depósitos bancários	54.817	167.987
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	54.838	167.987
Descobertos bancários (Nota 14)	(64)	(861)
Caixa e equivalentes de caixa nos fluxos de caixa	54.775	167.126

13 CAPITAL

Capital social

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 534.000.000 ações com o valor nominal de 1 euro cada:

	Número de ações	Capital social
Capital Social	534.000.000	534.000

Ações próprias

Em 31 de março de 2014, a REN SGPS detinha as seguintes ações em carteira:

	Número de ações	Percentagem de capital social	Valor
Ações próprias	3.881.374	0,73%	(10.728)

Não houve aquisição ou venda de ações próprias no período de três meses findo em 31 de março de 2014.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no Capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

Reservas e resultados acumulados

A rubrica de “Reservas” inclui:

- Reservas legais, no montante de 91.492 milhares de euros. De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital;
- Reservas de justo valor: inclui as variações de justo valor dos ativos financeiros detidos para venda (37.494 milhares de euros positivos), conforme detalhado na Nota 9;
- Reserva de cobertura - inclui as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é efetiva (18.733 milhares de euros negativos), os quais encontram-se detalhados na Nota 11.
- Outras reservas no montante de 177.245 milhares de euros. Esta rubrica é movimentada pela (i) aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias (reservas livres) e (ii) variações de capital próprio de entidades participadas, registadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, os incrementos decorrentes da adoção de justo valor (reservas de justo valor e reservas de cobertura) apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso.

14 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A alocação dos empréstimos quanto à sua maturidade (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, é como se segue:

	31 março de 2014			31 dezembro de 2013		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos obrigacionistas	233.500	1.371.920	1.605.420	150.000	1.444.440	1.594.440
Empréstimos bancários	71.194	784.042	855.236	71.194	784.042	855.236
Papel Comercial	5.000	72.000	77.000	30.000	200.000	230.000
Descobertos bancários (Nota 12)	64	-	64	861	-	861
Locações financeiras	713	1.582	2.295	719	1.676	2.395
	310.471	2.229.544	2.540.015	252.774	2.430.159	2.682.933
Juros a pagar - empréstimos	22.490	-	22.490	24.778	-	24.778
Juros pagos (antecipação)	(24.890)	-	(24.890)	(27.227)	-	(27.227)
Empréstimos	308.071	2.229.544	2.537.615	250.325	2.430.159	2.680.483

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas em 31 de março de 2014 é o seguinte:

31 de março de 2014				
Data da Emissão	Data de Reembolso	Montante	Taxa de juro	Periodicidade de pagamento de juros
Emissões privadas REN SGPS				
27-04-2011	27-10-2014	EUR 100.000 (i)	Taxa variável (ii)	Semestral
12-07-2011	12-07-2014	EUR 50.000 (i)	Taxa variável (ii)	Semestral
14-03-2012	14-03-2015	EUR 20.000 (i)	Taxa variável	Semestral
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'				
26-06-2009	26-06-2024	JPY 10.000.000 (i)	Taxa fixa (ii)	Semestral
08-03-2012	09-03-2015	EUR 63.500 (i)	Taxa fixa	Semestral
21-09-2012	21-09-2016	EUR 300.000	Taxa fixa EUR 6,25%	Semestral
28-09-2012	28-09-2015	EUR 50.000 (i)	Taxa fixa	Anual
10-12-2012	10-12-2015	EUR 100.000 (i)	Taxa fixa	Semestral
16-01-2013	16-01-2020	EUR 150.000 (i)	Taxa variável	Trimestral
31-01-2013	31-01-2018	EUR 300.000	Taxa fixa EUR 4,125%	Anual
17-10-2013	16-10-2020	EUR 400.000	Taxa fixa EUR 4,75% (ii)	Anual

(i) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(ii) Estas emissões têm associados swaps de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio

O grupo detém cinco programas de papel comercial no valor de 675.000 milhares de euros, estando disponíveis 598.000 milhares de euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 575.000 milhares de euros possuem garantia de colocação.

Os empréstimos bancários são constituídos na sua maioria (609.239 milhares de euros) por empréstimos do BEI - Banco Europeu de Investimento.

No seguimento da parceria estratégica efetuada com a State Grid International Development Ltd., no âmbito da segunda fase de re-privatização da REN, foram acordadas com o China Development Bank as condições financeiras irreversíveis para um financiamento de 800.000 milhares de euros (montante correspondente a 80% do compromisso global de 1.000.000 milhares de euros acordado). Este financiamento divide-se em duas tranches de 400.000 milhares de euros cada, tendo sido a primeira tranche assinada em 2013 (já utilizados 100.000 milhares de euros) e a segunda encontra-se, em 31 de março de 2014, em processo de finalização.

O Grupo contratou em 2013 uma linha de financiamento junto do Industrial and Commercial Bank of China no valor 160.000 milhares de euros, tendo já desembolsado 10.000 milhares de euros.

O Grupo tem ainda 81.500 milhares de euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas nos período contratualmente estipulado para o efeito).

Decorrente da cobertura de justo valor efectuada sobre a emissão de dívida de 400.000 milhares de euros, realizada em 2013, foi reconhecida a alteração de justo valor dessa emissão relativa ao risco de taxa de juro diretamente em resultados, no montante de 1.705 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2013 era de 8.159 milhares de euros positivos).

A REN é detentora de um financiamento bancário em que deu como colateral as suas participações de capital na Red Eléctrica Corporación e na Enagás. A REN mantém a totalidade dos direitos inerentes às participações de capital referidas, incluindo os direitos de voto e o direito aos dividendos.

Os passivos financeiros do Grupo apresentam os seguintes *covenants* principais: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledge*, *Gearing* (rácio que relaciona o capital próprio total consolidado com o valor total dos ativos concessionados do Grupo). O rácio de *Gearing* do Grupo cumpre confortavelmente os limites definidos contratualmente estando 95% acima do valor mínimo (em 31 de dezembro de 2013, encontrava-se 86% acima do limite).

Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* em que o Grupo pode ser chamado a prestar uma garantia aceitável para o BEI, no caso de verificação de notações *rating* abaixo dos níveis estipulados.

Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às características das respectivas operações de financiamento.

A REN e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN.

15 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS

A REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de Pensões) e assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no ativo, um plano de cuidados médicos concedendo, ainda, outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte (descrito como Outros benefícios). O Grupo atribui aos empregados planos de seguro de vida. Não se verificaram quaisquer alterações nos benefícios atribuídos aos empregados, relativamente a 31 de dezembro de 2013.

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 o Grupo tinha registado os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

	mar 2014	dez 2013
Obrigações na demonstração da posição financeira		
Plano de pensões	89.987	90.579
Cuidados médicos e outros benefícios	35.553	35.514
Plano de seguro de vida	142	138
	125.683	126.231

Durante os períodos de três meses findos em 31 de março de 2014 e 2013, foram reconhecidos os seguintes gastos operacionais, relativos a planos de benefícios com os empregados:

	mar 2014	mar 2013
Gastos na demonstração dos resultados (Nota 22)		
Plano de pensões	1.429	1.186
Cuidados médicos e outros benefícios	416	236
Plano de seguro de vida	4	4
Total de Gastos na demonstração dos resultados	1.848	1.426

Os valores reportados a 31 de março de 2014 resultam da projeção da avaliação atuarial efetuada a 31 de dezembro de 2013, para o período de três meses findo em 31 de março de 2014, considerando a estimativa de salários para o ano de 2014.

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo dos benefícios pós-emprego, são os considerados pelo Grupo REN e pela entidade especializada em estudos atuariais como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos no plano de pensões e as respetivas responsabilidades com benefícios de reforma, são os seguintes:

	mar 2014	dez 2013
Taxa anual de desconto	3,25%	3,25%
Percentagem expectável de activos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos e 36 anos de serviço) - ao abrigo do ACT	20,00%	20,00%
Percentagem expectável de activos elegíveis para reforma antecipada por actos de gestão	20,00%	20,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	3,30%	3,30%
Taxa anual de crescimento das pensões	1,70%	1,70%
Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social	-	-
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde	3,50%	3,50%
Despesas de gestão (por funcionário/ano)	219 €	219 €
Taxa de crescimento das despesas de gestão	2,00%	2,00%
Idade de reforma (número de anos)	66	66
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90

16 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

A evolução das provisões durante os períodos apresentados é a seguinte:

	mar 2014	dez 2013
Saldo inicial	5.903	7.220
Aumentos	-	226
Reversão	-	(438)
Utilizações	(140)	(1.105)
Saldo final	5.762	5.903
Provisão corrente	1.073	1.213
Provisão não corrente	4.690	4.690
	5.762	5.903

Em 31 de março de 2014 a rubrica de provisões refere-se essencialmente à estimativa de pagamentos a serem efetuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros e a uma provisão para reestruturação no montante de 1.073 milhares de euros no âmbito do processo de reestruturação do Grupo em curso.

17 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013 apresenta o seguinte detalhe:

	mar 2014			dez 2013		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores						
Fornecedores conta corrente (Nota 8)	188.630	-	188.630	436.441	-	436.441
Outros credores						
Credores diversos (Nota 8)	135.757	27.887	163.643	50.456	28.058	78.514
Desvios tarifários (Nota 8)	37.879	44.219	82.098	23.265	29.459	52.724
Fornecedores de investimento (Nota 8)	47.097	-	47.097	83.065	-	83.065
Estado e outros entes públicos (Nota 8) (i)	20.264	-	20.264	25.898	-	25.898
Proveitos diferidos						
Subsídios ao investimento	17.787	309.843	327.630	19.119	312.781	331.901
Acréscimos de custos						
Férias e subsídios e outros encargos férias (Nota 8)	5.793	-	5.793	4.728	-	4.728
Fornecedores e outras contas a pagar	453.207	381.948	835.155	642.973	370.298	1.013.272

(i) O saldo do Estado e outros entes públicos refere-se a valores a liquidar de IVA, IRS e outros impostos.

Em 31 de março de 2014 a rubrica “Credores diversos” inclui, essencialmente, (i) o montante de 57.172 milhares de euros relativo a uma verba recebida pelo Estado Português, em 3 de janeiro de 2014, que deverá ser aplicada pela REN e posteriormente devolvida ao Sistema Elétrico Nacional, para efeitos de redução do défice tarifário e mitigação do impacto tarifário

dos custos com a política energética, nos termos da legislação aplicável; e (ii) o reconhecimento da obrigação referente à contribuição extraordinária sobre o setor energético no montante de 24.870 milhares de euros (Nota 25).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 o saldo da rubrica de “Fornecedores conta corrente” inclui o acerto dos “CMEC” de 2012 faturado pela EDP - Gestão da Produção de energia, S.A., no montante de 299.917 milhares de euros, também refletidos na rubrica de “Clientes e outras contas a receber” (Nota 10) através da fatura emitida à EDP - Distribuição de Energia, S.A.. Esta transacção configura um *pass-through* na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

18 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, é detalhado como se segue:

	mar 2014	mar 2013
Vendas de Materiais		
Mercado interno	21	56
	<u>21</u>	<u>56</u>
Prestação de Serviços - Mercado Interno		
Transporte de eletricidade e gestão global do sistema	96.324	96.213
Transporte de gás natural	30.811	29.823
Regaseificação	7.250	9.245
Armazenamento de gás natural	3.252	3.209
Rede de telecomunicações	1.236	1.237
Margem do Agente Comercial - REN Trading	989	682
Outros	134	337
	<u>139.996</u>	<u>140.747</u>
Total das Vendas e Prestações de serviços	<u>140.017</u>	<u>140.803</u>

19 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO

No âmbito dos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo REN não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão. O detalhe do rédito e dos encargos com a aquisição dos ativos concessionados nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2014 e 2013 é o seguinte:

	mar 2014	mar 2013
Rendimentos de construção - ativos de concessão		
- Aquisições	4.901	14.739
- Trabalhos para a própria empresa:		
Encargos financeiros (Nota 5)	964	1.907
Encargos de estrutura e gestão (Nota 5)	3.660	3.661
	9.524	20.307
Gastos de construção - ativos de concessão		
- Aquisições	4.901	14.739
	4.901	14.739

20 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A rubrica de “Outros rendimentos operacionais” é apresentada como se segue:

	mar 2014	mar 2013
Reconhecimento de subsídios ao investimento	4.447	4.781
Proveitos suplementares	450	440
Contratos financeiros	-	867
Outros	400	1.171
	5.296	7.260

A rubrica “Contratos financeiros” refere-se a ganhos em operações financeiras no mercado de futuros de energia, carvão e licenças de emissão de CO₂, quer através da celebração de contratos standardizados pela *International Swaps and Derivatives Association Inc.* (“ISDA”), quer pela participação em bolsas de negociação de futuros. As operações são meramente financeiras não envolvendo entregas físicas.

21 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2014 e 2013 apresentava o seguinte detalhe:

	mar 2014	mar 2013
Subcontratos de transporte de gás	944	857
Custos de manutenção	893	1.183
Comissões a entidades externas i)	1.313	2.066
Custos de interligação - "cross border" ii)	-	656
Custos com energia eléctrica	981	1.155
Custos com seguros	698	715
Custos com publicidade e comunicação	224	241
Vigilância e segurança	415	419
Outros (inferiores a 400 milhares de euros)	1.214	1.834
Fornecimentos e serviços externos	6.683	9.125

i) As comissões pagas a entidades externas referem-se a trabalhos especializados e honorários pagos pela REN por prestação de serviços contratualizados e estudos especializados.

ii) Os custos de interligação - *cross border* - representam o custo das trocas comerciais transfronteiriças. A variação registada em março de 2014, quando comparado com o período homólogo, reflete a ausência de fluxo de energia importada.

22 GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” decompõe-se da seguinte forma:

	mar 2014	mar 2013
Remunerações		
Órgãos sociais	549	622
Pessoal	8.194	8.711
	<u>8.744</u>	<u>9.333</u>
Encargos sociais e outros gastos		
Custos com benefícios de reforma e outros (Nota 15)	1.848	1.426
Encargos sobre remunerações	1.853	2.104
Custos de ação social	8	12
Outros	605	853
	<u>4.314</u>	<u>4.396</u>
Total de Gastos com o pessoal	13.058	13.729

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e as remunerações auferidas pela Mesa da Assembleia Geral.

23 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

O detalhe da rubrica de “Outros gastos operacionais” é como se segue:

	mar 2014	mar 2013
Custos de funcionamento da ERSE i)	2.249	2.190
Impostos	280	400
Quotizações	594	664
Outros	39	174
	3.162	3.428

i) A rubrica de custos de funcionamento da ERSE, refere-se a débitos efetuados pela ERSE a recuperar através das tarifas de electricidade e do gás.

24 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS

O detalhe dos gastos incorridos com financiamentos e rendimentos financeiros obtidos é como se segue:

	mar 2014	mar 2013
Gastos de financiamento		
Juros suportados	31.791	35.423
Instrumentos financeiros derivados	-	177
Perdas em outros ativos financeiros	203	364
Outros gastos financeiros	535	-
	32.529	35.964
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	1.376	1.704
Instrumentos financeiros derivados	1.310	106
	2.685	1.810

25 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO

A Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro veio introduzir uma contribuição específica sobre as entidades que operam no ramo da energia, denominada Contribuição Extraordinária sobre o Sector energético (CESE).

O regime criado visa financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector, através da constituição de um fundo com o principal objectivo de redução do défice tarifário. Encontram-se sujeitas a este regime, entre outras, as entidades que sejam concessionárias das atividades de transporte ou de distribuição de electricidade e gás natural.

O cálculo do valor a desembolsar, no caso de empresas reguladas, incide sobre o mais elevado entre o valor dos activos regulados e o valor do activo líquido, à data de 1 de janeiro de 2014, sobre os quais é aplicada a taxa de 0,85%.

Na medida em que se trata de uma obrigação presente cujos factos originários já ocorreram, tendo tempestividade e quantia certas ou determinável, a REN reconheceu um passivo no montante de 24.870 milhares de euros (Nota 17), um diferimento ativo no montante de 18.653 milhares de Euros e o correspondente gasto relativo ao período de três meses findo em 31 de março de 2014 no montante de 6.217 milhares de euros.

26 RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como se segue:

		mar 2014	mar 2013
Resultado líquido consolidado considerado no cálculo do resultado por ação	(1)	26.293	29.070
Nº de ações ordinárias em circulação no período (Nota 13)	(2)	534.000.000	534.000.000
Efeito das ações próprias (Nota 13)		3.881.374	3.881.374
Nº de ações no período	(3)	<u>530.118.626</u>	<u>530.118.626</u>
Resultado básico por ação (euro por ação)	(1)/(3)	0,05	0,05

Pelo facto de não existirem situações que originem diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

27 DIVIDENDOS POR AÇÃO

No dia 3 de abril de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2013, no montante de 91.314 milhares de euros (0,171 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 664 milhares de euros.

A distribuição de dividendos, apurados em função do resultado consolidado do exercício de 2012, ascendeu a 90.780 milhares de euros (0,17 euros por ação). O dividendo atribuível às ações próprias ascendeu a 660 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 90.120 milhares de euros.

28 GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro 2013, o Grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

Beneficiário	Objecto	mar 2014	dez 2013
EP - Estradas de Portugal	Garantir o bom e integral funcionamento das obrigações que decorrem de obras	84	84
Autoridade Tributária e Aduaneira	Garantir a suspensão de processo de execução fiscal	205	205
NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas, SA	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes de obras	200	200
Fortia - Energia para Grandes Consumidores	Contratos financeiros no âmbito do contrato ISDA (International Swaps and Derivatives Association, Inc.)	-	1.000
Operador Mercado Ibérico	Garantir a liquidação da dívida exequenda	-	2.000
Câmara Municipal de Silves	Garantia de processos em curso	352	352
Câmara Municipal de Odivelas	Garantia de processos em curso	1.119	1.119
Câmara Municipal de Aveiro	Garantia de processos em curso	43	43
Câmara Municipal do Seixal	Garantia de processos em curso	4.079	4.079
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	Garantir a suspensão do Processo de Execução n.º 412/13	2	2
Juiz de Direito do Tribunal de Comarca	Caucionar a expropriação de terrenos	5.549	5.549
Direcção Geral de Geologia e Energia	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	20.500	20.500
BEI	Para garantir empréstimos	318.225	318.225
Tribunal do Trabalho de Lisboa	Processo nº 1609/13.8TTLSB, 1ª secção, 1º juiz	35	-
		350.394	353.399

29 PARTES RELACIONADAS

Principais acionistas e ações detidas pelos membros dos órgãos sociais

Com referência a 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a estrutura acionista do Grupo REN é a seguinte:

	mar 2014		dez 2013	
	Número de ações	%	Número de ações	%
State Grid Europe Limited (Grupo State Grid)	133.500.000	25,00%	133.500.000	25,00%
Mazoon B.V. (Grupo Oman Oil Company S.A.O.C.)	80.100.000	15,00%	80.100.000	15,00%
EGF - CGF, S.A.	45.019.666	8,43%	45.019.666	8,43%
Parpublica - Participações Públicas (SGPS), S.A.	52.871.340	9,90%	52.871.340	9,90%
Gestmin, SGPS, S.A.	31.326.951	5,87%	31.326.951	5,87%
Oliren, SGPS, S.A.	26.700.000	5,00%	26.700.000	5,00%
EDP - Energias de Portugal, S.A.	26.707.335	5,00%	26.707.335	5,00%
Red Eléctrica Corporación, S.A.	26.700.000	5,00%	26.700.000	5,00%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	6.114.877	1,15%	6.290.967	1,18%
Ações próprias	3.881.374	0,73%	3.881.374	0,73%
Free float	101.078.457	18,93%	100.902.367	18,90%
	534.000.000	100,00%	534.000.000	100,00%

Transações de ações por membros do Conselho de Administração

Não ocorreram situações de transações efectuadas por membros dos órgãos sociais, face às demonstrações consolidadas da REN, em 31 de dezembro de 2013.

Remunerações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da REN, SGPS foi considerado de acordo com a IAS 24 como sendo os únicos elementos “chave” da gestão do grupo.

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2014, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN,SGPS ascenderam a 549 milhares de euros (622 milhares de euros em 31 de março de 2013) conforme quadro abaixo:

	mar 2014	mar 2013
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	549	622
	549	622

Transações com sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício da sua atividade a REN realiza transações com entidades do Grupo ou com entidades em relação de domínio. Os termos e condições praticadas entre a REN e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

No processo de consolidação, os montantes relativos às transações realizadas e os saldos por liquidar são eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas (Nota 3.2 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013).

As principais transações realizadas entre empresas do Grupo REN foram: (i) financiamentos e suprimentos concedidos pela Empresa-mãe, no âmbito da gestão corrente dos mesmos; e (ii) serviços partilhados pelo Grupo, nomeadamente, serviços jurídicos, administrativos e de informática.

Saldos e transações com acionistas, empresas associadas e outras partes relacionadas

O Grupo REN efetuou as seguintes transações com acionistas de referência, detentores de participações qualificadas e entidades associadas:

Rendimentos

	mar 2014	mar 2013
<u>Vendas e prestações de serviços</u>		
Faturação emitida - EDP	457.341	434.199
Faturação emitida - OMIP	-	4
Faturação emitida - REE	305	-
Faturação emitida - Centro de Investigação em Energia REN - State Grid	37	-
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros de aplicações - CGD	139	-
	<u>457.823</u>	<u>434.204</u>

Os valores apresentados como faturação emitida à EDP referem-se essencialmente à faturação da tarifa do Uso Global do Sistema (UGS) e Transporte de Energia Eléctrica (TEE) que incluem montantes que se configuram como um *pass-through*, cujos rendimentos e gastos se encontram compensados na demonstração consolidada dos resultados.

Gastos

	mar 2014	mar 2013
<u>Fornecimentos e serviços externos</u>		
Faturação recebida - EDP	247.257	185.185
Faturação recebida - CMS Rui Pena & Arnaut ¹	11	-
<u>Gastos de financiamento:</u>		
Juros de financiamentos - CGD	16	95
Comissões de papel comercial e outros empréstimos - CGD	231	430
Instrumentos financeiros derivados - CGD	840	753
	<u>248.354</u>	<u>186.462</u>

¹ Entidade relacionada com o Administrador José Luis Arnaut

Os valores apresentados como faturação recebida da EDP são relativos ao papel de intermediário da REN na compra e venda de eletricidade, cujos rendimentos e gastos são compensados na demonstração consolidada dos resultados, por se configurar como uma operação de “agente” do ponto de vista de reconhecimento do rédito.

Saldos

Em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como se segue:

	mar 2014	dez 2013
<u>Clientes e outras contas a receber</u>		
EDP - clientes	89.861	408.798
EDP - outros devedores	1.461	1.429
OMIP - outros devedores	55	915
OMIP - cauções	1.374	1.173
Oman Oil - outros devedores	1	1
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid - Outros devedores	127	186
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid - Clientes	255	301
REE - clientes	-	3
<u>Outros activos financeiros</u>		
CGD - Aplicação financeira >3 meses	57.172	-
<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>		
CGD - Depósitos bancários	952	1.710
	<u>151.258</u>	<u>414.517</u>
<u>Fornecedores e outras contas a pagar</u>		
EDP - saldo em fornecedores	3.700	304.178
OMIP - outras contas a pagar	154	1.128
OMIP - cauções recebidas	27	27
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid - Outros credores	-	15
Norfin Sociedade Gestora de Fundos - cauções recebidas ¹	9	9
Norfin Serviços, S.A. ¹	-	5
CMS - Rui Pena & Arnaut - saldo em fornecedores ²	19	27
REE - fornecedores	4	-
<u>Empréstimos:</u>		
CGD - Empréstmos (papel comercial)	5.000	30.000
CGD - Descobertos bancários	2	-
CGD - Empréstimos (locação financeira)	1.663	1.841
	<u>10.578</u>	<u>337.230</u>

¹ Entidades relacionadas com o Administrador Filipe Maurício de Botton

² Entidade relacionada com o Administrador José Luis Arnaut

30 EVENTOS SUBSEQUENTES

Celebração de contrato de financiamento

Em 1 de abril de 2014 o Grupo assinou um contrato de financiamento com o Bank of China, no montante de 200 milhões de euros, com um prazo de vencimento de 5 anos. Esta linha de financiamento permite continuar o processo de refinanciamento da empresa, contribuindo para a redução dos custos financeiros e o aumento da liquidez da REN.

Alteração à composição dos Órgãos Sociais

Ainda no decorrer do primeiro trimestre de 2014, a 5 de março, o Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, Dr. Rui Cartaxo, apresentou o seu pedido de renúncia a todas as funções que exercia na sociedade, tendo sido substituído no exercício dessas funções até ao fim do mandato em curso (2012-2014), na sequência da Assembleia Geral anual realizada no dia 3 de abril, pelo Dr. Emílio Rui Vilar. Por esse motivo, o Dr. Emílio Rui Vilar também apresentou, a 6 de março de 2014, o seu pedido de renúncia ao exercício do cargo de Vogal da Comissão de Auditoria, tendo sido substituído nessa função, até ao fim do mandato em curso (2012-2014) e também na sequência da referida Assembleia Geral anual de 3 de abril, pela Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A., que por sua vez designou para o efeito o Prof. Aníbal Santos.

Nessa mesma Assembleia Geral foi ainda eleito o Prof. Luís Amado da Silva para Vogal do Conselho de Administração até ao fim do mandato em curso (2012-2014).

No dia 21 de abril de 2014, o Vogal do Conselho de Administração, Dr. Filipe de Botton, em conjunto com a entidade que o tinha designado para o efeito, a EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., apresentou a sua renúncia ao exercício daquele cargo.

O Técnico Oficial de Contas

Maria Teresa Martins

O Conselho de Administração

Emílio Rui Vilar
(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

José Folgado Blanco
(Vogal do Conselho de Administração designado pela Red Eléctrica Corporación, S.A.)

João Faria Conceição
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Francisco João Oliveira
(Vogal do Conselho de Administração designado pela OLIREN, SGPS, S.A.)

Gonçalo Morais Soares
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

José Luis Arnaut
(Vogal do Conselho de Administração)

Guangchao Zhu
(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Luís Amado da Silva
(Vogal do Conselho de Administração)

Mengrong Cheng
(Vogal do Conselho de Administração)

José Luís Alvim
(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Haibin Wan
(Vogal do Conselho de Administração)

José Frederico Jordão
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Hilal Al-Kharusi
(Vogal do Conselho de Administração)

Aníbal Durães dos Santos
(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria designado pela Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.)

Manuel Champalimaud
(Vogal do Conselho de Administração designado pela Gestmin, SGPS, S.A.)

Nota - As restantes folhas do presente Relatório e Contas (1º trimestre 2014) foram rubricadas pelo Secretário da Sociedade, Pedro Cabral Nunes, e pela Técnica Oficial de Contas, Maria Teresa Martins.

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO CONSOLIDADA DO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2014

Introdução

1. Apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira consolidada do período de três meses findo em 31 de Março de 2014 da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. (“Empresa”), incluída: na secção Desempenho Económico e Financeiro, na Demonstração Consolidada da Posição Financeira (que evidencia um activo total de 4.801.149 milhares de Euros e um capital próprio de 1.121.722 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido consolidado no montante de 26.293 milhares de Euros), nas Demonstrações Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do período de três meses findo naquela data e no correspondente Anexo.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, posteriormente ajustadas, no âmbito do processo de consolidação, para estarem de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade e a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou o seu rendimento integral.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório de segurança moderada, profissional e independente, sobre essa informação financeira consolidada, baseado no nosso trabalho.

Página 2 de 2

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; e (v) se, para os aspectos materialmente relevantes, a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários.
6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada incluída na secção Desempenho Económico e Financeiro com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira consolidada do período de três meses findo em 31 de Março de 2014.

Parecer

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de três meses findo em 31 de Março de 2014 referida no parágrafo 1 acima da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A., não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34), e que, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 5 acima, não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

9. As Demonstrações Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do período de três meses findo em 31 de Março de 2013, apresentadas para efeitos comparativos, não foram objecto da nossa revisão limitada.

Lisboa, 8 de Maio de 2014



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo